



Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 43/93

DÁ NOM^o D^a PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL D^a APUAREMA, ESTADO DA BAHIA,
no uso d^e suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada de Praça VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, a localidade conhecida como Praça Osvaldo José de Souza, na sede do nosso Município.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D^a APUAREMA, EM 30 /
d^e agosto de 1993.

NEWTON NERY NOVAIS
PREFEITO.